

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS****INTRODUÇÃO**

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015, (que evidencia um total de Balanço de 153.048.192 euros e um total de fundos patrimoniais de 76.006.386 euros, incluindo um resultado líquido de 28.999 euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, as Demonstração consolidada das alterações nos fundos próprios, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Direcção Nacional a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira das empresas incluídas na consolidação e o resultado consolidado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo 7, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e Directrizes Técnicas de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo órgão de gestão respectivo, utilizadas na sua preparação;



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVA

7. O elevado número e dispersão geográfica das unidades que compõem o universo CVP, sem a ainda integral entrada em funcionamento do aplicativo contabilístico integrado SAGE, condicionam a abrangência dos procedimentos de auditoria, e bem assim a percepção e conforto relativamente às práticas de controlo contabilístico das unidades, cujas contabilidades continuam a ser, à data, maioritariamente realizadas em regime de outsourcing.

Pelo exposto no parágrafo anterior, os procedimentos de circularização de saldos de terceiros-clientes, fornecedores e outros devedores e credores, revelam-se insuficientes na produção de suficiente prova de auditoria, apresentando-se também condicionada a extensão das verificações de auditoria nas unidades, em relação às áreas de acréscimos e diferimentos - o que não nos permitiu com a necessária segurança, formar opinião sobre as respectivas áreas de balanço e demonstração dos resultados.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de eventuais ajustamentos que possam revelar-se necessários, caso não existissem as limitações descritas no ponto 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da CRUZ VERMELHA PORTUGUESA em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.



OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

ÊNFASE

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para os seguintes factos:
- 9.1 O ano de 2015 marcou o arranque parcial, do novo aplicativo contabilístico SAGE, para um conjunto de 44 estruturas locais (as quais pela sua dimensão não assumem materialidade), mais Sede Nacional, perspectivando a CVP que o SAGE cubra cerca de 90% do universo até ao ano 2018;
- 9.2 Foi constituída uma provisão de 780.000 euros para fazer face a riscos económicos futuros; por outro lado, foi transferido para Resultados Transitados o montante de 472.738,82 euros acumulados em exercícios anteriores na conta de Acréscimos e Diferimentos (27229) e destinados a fazer face ao pagamento de quotas à International Federation of Red Cross; tal anulação, de acordo com a informação disponibilizada pela CVP, resultou da revisão dos critérios que vinham sendo utilizados para o cálculo das referidas quotas.
- 9.3 as anulações de saldos e resultados inter-grupo, geraram uma diferença de consolidação negativa de 2.022.487 euros no Fundo Patrimonial.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

10. É também nossa opinião que a informação constante do relatório consolidado de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

LISBOA, 02 DE JANEIRO DE 2017

OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
Representada pelo sócio Manuel de Oliveira Rego